



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº011/2012 – CONSUNI/UNI-RN

Dispõe sobre o Estágio Não-Obrigatório

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN faz saber que o Conselho Universitário, usando da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso V do Estatuto e do Regimento Geral e

considerando o que determina a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008;

considerando que o Estágio deve estar associado ao processo de ensino-aprendizagem, complementando a formação do aluno;

considerando que o estágio deve ser encarado pela Empresa/Instituição e pelo estudante como uma atividade de aprendizado e não como um emprego;

R E S O L V E:

Art. 1º O aluno poderá fazer Estágio Não-Obrigatório se tiver adquirido conhecimentos necessários para exercer as atividades exclusivas e relativas à área do conhecimento de seu curso, bem como estar regularmente matriculado.

Art. 2º O aluno poderá fazer Estágio Não-Obrigatório mediante a ação de Agentes de Integração ou empresas previamente e devidamente conveniados com o UNI-RN;

Art. 3º O procedimento de validação do Estágio junto ao Núcleo de Convênios, Estágios e Carreiras – CONEC, deste Centro Universitário, acontecerá através das seguintes etapas:

I – O aluno deverá apresentar o Termo de Compromisso de Estágio - TCE (Anexo I) com o Plano de Atividades (Anexo II) ao CONEC, para que sejam tomadas as devidas providências internas, e recebê-los após as assinaturas pelos representantes do UNI-RN;

II – A liberação do Termo de Compromisso de Estágio será efetivada após o aluno apresentar os documentos exigidos pelo regulamento de estágio fixado no TCE firmado entre a Instituição de Ensino, a entidade concedente e o estagiário.

Art. 4º O Coordenador de Curso de Graduação aprovará o Plano de Atividades desde que haja pertinência entre as descrições das atividades e competências a serem desenvolvidas no período de estágio, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

Art. 5º O aluno deverá apresentar o Relatório de Avaliação Semestral (Anexo III) devidamente preenchido e assinado pela Entidade Concedente do Estágio e pela Instituição de Ensino.

Art. 6º O aluno terá o registro de horas de Atividades Complementares relativas ao Estágio Não-Obrigatório após o período de encerramento do TCE, apresentando ao CONEC o Relatório de Avaliação Final (Anexo IV) do Estágio preenchido e assinado pela entidade concedente do estágio e pela Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.





LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELA INDICADORA DOS PERÍODOS E PRÉ-REQUISITOS
PARA INÍCIO DE ESTÁGIOS

CURSO	PRÉ-REQUISITOS	ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
Administração	Condição Social	1º período	7º período
Arquitetura e Urbanismo	Condições técnicas	4º período	9º período
Ciências Contábeis	Condição Social	1º período	7º período
Bacharelado em Sistemas de Informação	Condições técnicas	2º período	7º período
Engenharia Civil	Condições técnicas	4º período	9º período
Direito	Condição Social	1º período	6º período
Educação Física - Bacharelado	Condições técnicas	4º período	5º período
Educação Física - Licenciatura	Ensino Infantil	3º período	5º período
	Ensino Fundamental	4º período	
	Ensino Médio	5º período	
Serviço Social	Condições técnicas	2º período	6º período
Fisioterapia	Condições técnicas	6º período	8º período
Nutrição	Nutrição Social	4º período	7º período
	UAN – Produção	5º período	
	Nutrição Clínica	6º período	
Psicologia	Condições técnicas	4º período	9º período
CST em Redes de Computadores	Condições técnicas	2º período	Não é necessário
Enfermagem	Condições técnicas	5º período	7º período



ANEXO I

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico aos estudantes, nos termos da Lei nº 11.788 de 26 de Setembro de 2008. Por estágio **não-obrigatório** compreende-se o estágio realizado, por iniciativa do aluno, em local de seu interesse, e se constitui em preparação para o trabalho produtivo, objetivando contribuir para a sua formação profissional.

A – UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão Social:		CNPJ:
Ramo de Atividade:		Telefone: (84)
Endereço:		Bairro:
Município: Natal	UF: RN	CEP:
Representante:		Cargo:
Responsável por Estágios:		

B – ESTAGIÁRIO

Nome:		Telefone: (84)
Identidade:	CPF:	Data de nascimento:
Curso:	Período:	Matrícula:
Endereço:		Bairro:
Município: Natal	UF: RN	CEP:

C – INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN		
Endereço: Rua Prefeita Eliane Barros, nº 2000		Bairro: Tirol
Município: Natal	UF: RN	CEP: 59014-540
Responsável pela Assinatura do TCE: Prof. Alcir Veras		Cargo: Assessor de Planejamento

D – DADOS SOBRE O ESTÁGIO

Setor/Local do Estágio:		
Período do estágio: 00/00/0000 a 00/00/0000	Duração do Estágio: 000h	
Horário: 00:00h às 00:00h	Carga Horária Semanal: 00h (Seg. a Sex.)	
Bolsa-auxílio: R\$ 000,00	Auxílio-transporte: R\$ 000,00	

A UNIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO, O ESTAGIÁRIO E AO UNI-RN TÊM ENTRE SI, ACORDADO, O SEGUINTE:

CLÁUSULA 1ª – O Estágio não-obrigatório tem por finalidade a realização de atividades de Estágio, em local de seu interesse, como prática pré-profissional e que, de acordo com as suas peculiaridades, será considerado para fins de comprovação de horas de Estágio ou de extensão, para o que deverá ser expedida declaração pela Concedente do Estágio.

CLÁUSULA 2ª – O estagiário não terá, para efeito algum, vínculo empregatício com a Unidade Concedente de Estágio, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

CLÁUSULA 3ª – As condições do Estágio estão estabelecidas, no campo “D – DADOS SOBRE O ESTÁGIO”, deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 4ª - A supervisão, o acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário serão de responsabilidade da Unidade Concedente do Estágio.

CLÁUSULA 5ª – Durante a vigência deste Termo de Compromisso de Estágio - TCE, o estagiário estará amparado contra acidentes pessoais, conforme a apólice N° -----, **inserir nome da seguradora**, com os seguintes valores: morte acidental: R\$ -----, invalidez por acidente: R\$ ----- e despesas médicas, hospitalares e odontológica: R\$ -----.

CLÁUSULA 6ª – O estagiário se obriga a conhecer e cumprir as normas internas da Unidade Concedente de Estágio, especialmente aquelas relativas à orientação geral do estágio, bem como a observar a programação do estágio, elaborada de acordo com currículo e calendário acadêmico do curso ao qual está vinculado.

CLÁUSULA 7ª – O estagiário responderá por perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas ou das consoantes neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 8ª – O estagiário compromete-se, formalmente, manter o sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da unidade Concedente de Estágio às quais tenha acesso.

CLÁUSULA 9ª – O estagiário compromete-se a participar do treinamento atitudinal e das avaliações realizadas pela Unidade Concedente e pelo UNI-RN.

CLÁUSULA 10ª - Ao final do Estágio, o estagiário deverá apresentar Relatório sobre as atividades realizadas juntamente com as avaliações da Unidade Concedente do Estágio.

CLÁUSULA 11ª – A UNI-RN contabilizará o aproveitamento acadêmico com base no certificado de realização do Estágio após a conclusão, emitido pela Unidade Concedente do Estágio.

CLÁUSULA 12ª – cabe a Unidade Concedente do Estágio:

- Designar, dentre seus funcionários, um supervisor para acompanhar as atividades do aluno-estagiário;
- Verificar e acompanhar a assiduidade e pontualidade do estudante-estagiário, inclusive mediante adoção de registro de frequência específico;
- Efetuar a avaliação final referente ao desempenho do estudante-estagiário no decorrer do estágio;
- Comunicar ao UNI-RN, por escrito, a interrupção do Estágio, imediatamente após a ocorrência;
- Encaminhar, obrigatoriamente, ao UNI-RN uma via do presente Termo de Compromisso de Estágio, devidamente assinado pelas partes;
- Expedir certidão de conclusão de estágio, contendo o período e a carga horária cumprida pelo estagiário.
- Enviar à Instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.
- Aplicar ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, conforme estabelece o artigo 14 da Lei nº 11.788.

CLÁUSULA 13ª – O presente Termo de Compromisso de Estágio vigorará a partir da data de assinatura, podendo ser cancelado, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a. Quando comprovado o rendimento não satisfatório do estagiário;
- b. Ocorrendo abandono, mudança, conclusão do curso, trancamento de matrícula junto ao UNI-RN;
- c. Não cumprimento do pactuado neste Termo de Compromisso de Estágio;
- d. Quando a Unidade Concedente do estágio não atender as expectativas do estagiário;

e. Por iniciativa da Unidade Concedente, do UNI-RN ou do Estagiário.

CLÁUSULA 14ª – O presente Termo de Compromisso de Estágio pode ser prorrogado através de emissão de um TERMO ADITIVO mediante comunicação escrita, pela Unidade concedente.

CLÁUSULA 15ª – As partes elegem o foro da Comarca de Natal para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Compromisso de Estágio que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente contrato em três vias de igual teor.

Natal (RN), ____ de _____ de _____.

Representante da CONCEDENTE

Estagiário

Representante da Instituição de Ensino



ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO
(Art. 7º, Parágrafo único da Lei Nº 11.788/08)

EXPEDIR EM 03 VIAS

() OBRIGATÓRIO

() NÃO OBRIGATÓRIO

Este documento é parte integrante do Termo de Compromisso de Estágio/Termo Aditivo Nº _____

CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Razão Social: _____ CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Representante legal: _____ Cargo: _____
Supervisor de Estágio: _____ Cargo: _____
Formação: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Nome do estudante: _____
CPF: _____ RG. Nº: _____ Data de nascimento: _____
Curso: _____ Período: _____ Turno: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN
Representante legal: Professor Daladier Pessoa Cunha Lima
Endereço: Rua Prefeita Eliane Barros, 2000 Bairro: Tirol Cidade: Natal UF/RN CEP: 59014-540.
Professor orientador (ou Coordenador do Curso): _____
Telefone: _____ E-mail: _____

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO

Setor/Local de estágio: _____ Horário: ____:____h às ____:____h
Carga horária: () 4 hr. diárias, 20 semanais; () 5 hr. diárias, 25 semanais; () 6 hr. diárias., 30 semanais
Bolsa auxílio R\$: _____ Auxílio transporte (Valor Mensal) R\$: _____
Vigência deste Plano de Atividades: _____
Data inicial do estágio: / / Data final: / / Duração/Meses: _____
Outros benefícios: _____

Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário:

PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR DE ESTÁGIO (OU COORDENADOR DO CURSO)

() Deferido

() Indeferido

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do estagiário

Assinatura e carimbo do Supervisor de estágio
da empresa concedente

Assinatura e carimbo do professor orientador do estágio
(ou Coordenador do Curso)

ATENÇÃO:

- 1 - Em atendimento à Lei de estágio N° 11.788/08, o estagiário deverá gozar seu recesso remunerado, preferencialmente no período de férias escolares, ou ser acordado com a empresa e o estagiário;
- 2 - O estudante deverá apresentar, obrigatoriamente, o Termo de Compromisso de Estágio, acompanhado do Plano de Atividades assinado pelo Supervisor da empresa concedente do estágio e pelo Professor Orientador (ou Coordenador do Curso);
- 3 - O estudante só poderá iniciar o estágio após a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Atividades.



ANEXO III

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Núcleo Gestor de Convênios, Estágios e Carreiras



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL
 (Em cumprimento aos artigos 7º e 9º da Lei Federal 11.788 de 25/09/2008)

A – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN	
Professor Orientador:	
E-mail:	Telefone:

B – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO(A)

Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
E-mail:	Tel.:(84) -

C – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:	
Supervisor do Estágio:	Formação:
Cargo:	
E-mail:	Tel.:(84) -

D – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL/SETOR DO ESTÁGIO

Setor de realização do Estágio:	
Período de realização do Estágio:	
Horário: : às :	Carga Horária Semanal: horas

I. INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

1. DESCREVA AS PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM SEU ESTÁGIO:

2. RESPONDA AS PERGUNTAS DO CAMPO ABAIXO, ASSINALANDO SIM OU NÃO

PARÂMETROS	SIM	NÃO
• As atividades de Estágio têm proporcionado experiências práticas, favorecendo a sua formação profissional?		
• As atividades desenvolvidas têm incentivado seus estudos e contribuído para uma melhor percepção das finalidades dos conteúdos curriculares, permitindo melhor assimilação dos conhecimentos?		
• Você tem encontrado facilidade para solicitar orientações ao seu Supervisor durante o Estágio, e, quando as solicitou, foram suficientes?		
• O Estágio atende às suas expectativas em relação à aquisição de novos conhecimentos e experiências práticas importantes para sua futura atuação profissional?		

II. INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELO SUPERVISOR DA ENTIDADE CONCEDENTE

1. AVALIE O DESEMPENHO DO (A) ESTAGIÁRIO (A), CLASSIFICANDO COMO: **REGULAR; BOM (OU BOA); EXCELENTE.**

PARÂMETROS	REGULAR	BOM (OU BOA)	EXCELENTE
• Proatividade: a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Estagiário (a) está dentro de um padrão de desempenho aceitável?			
• Interesse: O (A) Estagiário (a) tem demonstrado disposição para aprender?			
• Quanto a iniciativa: procura se envolver nos processos do trabalho, sugerindo novas ideias que venham a contribuir para o bom desenvolvimento das atividades do setor?			
• Possui capacidade para sugerir, projetar ou executar inovações na Empresa?			
• Assiduidade e pontualidade: comparece no Setor do Estágio nos dias e horários estabelecidos pela Entidade Concedente?			
• Responsabilidade: demonstra zelo pelos bens materiais da Empresa, que lhe foram confiados durante o Estágio?			
• Disciplina: apresenta interesse em ter conhecimentos das normas e regulamentos internos da Entidade Concedente?			
• Relacionamento Interpessoal: demonstra facilidade de estabelecer relações pessoais e interação no ambiente de trabalho?			

2. **CASO JULGUE IMPORTANTE, REGISTRE ABAIXO, SUGESTÕES QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA MELHOR DESEMPENHO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):**

Natal (RN), / / .

Estagiário (a)
Assinatura

Representante da Entidade Concedente
Assinatura e Carimbo

Representante da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL
(Em cumprimento aos artigos 7º e 9º da Lei Federal 11.788 de 25/09/2008)

A – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONCEDENTE DO ESTÁGIO

Razão Social:	
Supervisor do Estágio:	Formação:
Cargo:	
E-mail:	Tel.:(84) -

B – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO(A)

Nome:	Matrícula: . .
Curso:	Período:
E-mail:	Tel.:(84) -

C – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN	
Professor Orientador:	
E-mail:	Tel.:(84) -

D – IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL/SETOR DO ESTÁGIO

Setor de realização do Estágio:	
Período de realização do Estágio:	
Horário: : às :	Carga Horária Semanal: horas

I. DESCREVA AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO ESTAGIÁRIO:

II. INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A)

AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
Suas expectativas com relação à realização do Estágio foram favoráveis?		
As atividades desenvolvidas no campo de estágio contribuíram para uma melhor qualidade de sua formação profissional?		
Durante o período do Estágio você teve oportunidade de sugerir melhorias na realização das atividades, baseado nos conhecimentos teóricos obtidos em sala de aula?		

III. INFORMAÇÕES A SEREM AVALIADAS PELO SUPERVISOR DE CAMPO DA CONCEDENTE (EMPRESA)

AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	ÀS VEZES
O estagiário demonstrou interesse na realização das atividades do Estágio?			
O estagiário demonstrou pontualidade e assiduidade?			
O estagiário executou as atividades procurando obter segurança e qualidade?			
O estagiário teve bom relacionamento interpessoal no ambiente do estágio?			
O estagiário foi pontual no cumprimento da carga horária do estágio?			
Para auxiliar na realização de suas atividades o estagiário buscou novos conhecimentos durante o seu período de estágio?			
Se existisse a possibilidade de contratação, você indicaria o estagiário?			

IV. INFORMAÇÕES A SEREM AVALIADAS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	ÀS VEZES
As atividades exercidas pelo estagiário durante o período de realização do estágio estavam compatíveis com sua área de formação?			
O estagiário é incentivado a ter uma postura profissional adequada?			
São realizados eventos que tenham como intuito a discussão das práticas de estágio?			
Foi detectada alguma dificuldade no acompanhamento do estágio?			

Natal (RN), / / .

Estagiário (a)
Assinatura

Representante da Entidade Concedente
Assinatura e Carimbo

Representante da Instituição de Ensino
Assinatura e Carimbo